



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 951

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Ratificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 951

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2021

Page 1

DECRETO Nº 23 , DE 05 DE fevereiro DE 2021

Transpiciona recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1244 de 17/09/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1244, de 17 de setembro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 05 de fevereiro de 2021

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO	
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 141 10.301.0010.2052.0000 Saúde Pública	500.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 951

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2021

Page 2

DECRETO Nº 23 , DE 05 DE fevereiro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 157 10.301.0010.2055.0000Saúde Pública

-500.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 951

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2021

Page 1

DECRETO Nº 24 , DE 05 DE fevereiro DE 2021

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1244 de 17/09/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1244, de 17 de setembro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 05 de fevereiro de 2021

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	04	01	ENSINO INFANTIL	
Ficha: 52	12.365.0004.2004.0000	Educação Basica		5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 951

Página 5 de 7

Waldirio Antonio Spolli
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 951

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2021

Page 2

DECRETO Nº 24 , DE 05 DE fevereiro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 02 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 73 12.361.0004.2005.0000 Educação Basica

-5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 951

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 007/21

Dispensa de Licitação nº 005/21

Considerando a configuração de situação prevista na Lei nº 8.666/98, em especial o seu art. 24, inciso II e a necessidade AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES PARA O CEMEI DO PROINFANCIA PROF. VILSON VILELA ROSA, DEVIDO AO INÍCIO DO ANO LETIVO COM O MODO DE ENSINO HÍBRIDO, conforme justificativa e solicitação do setor competente.

Considerando que o presente procedimento de dispensa cumpriu todas as exigências legais.

Considerando ainda que o valor para aquisição do objeto encontra-se dentro do limite imposto pela Lei de Regência.

Decido Homologar/Ratificar o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa INFRARED INFORMÁTICA CATANDUVA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.085.078/0001-44, I.E. 260.078.889.116, com sede na Rua Olímpia, nº 301, Vila Guzzo, CEP: 15803-025, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, por apresentar menor preço para o objeto solicitado.

Cumpra-se.

Paraíso, SP, 15 de Fevereiro de 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal